ESG e relatórios de sustentabilidade

Alegações ambientais: ISO 14021:2026 e diretiva (UE) 2024/825

Um dia para rever as suas alegações ambientais antes que um cliente, um distribuidor ou uma autoridade europeia o faça. Menções proibidas pela diretiva (UE) 2024/825, promessas climáticas futuras, rótulos, compensação de carbono e, depois, método de prova de uma autodeclaração segundo a ISO 14021:2026: o trabalho incide sobre as suas embalagens, fichas de produto, páginas web e respostas aos compradores.

Duração : 1 dia

Objetivos

1. Explicar o que a diretiva (UE) 2024/825 proíbe ou enquadra na comunicação dirigida aos consumidores da União
2. Identificar as alegações dos seus materiais que expõem a sua empresa ou o seu cliente europeu
3. Aplicar os princípios da ISO 14021:2026 para formular uma autodeclaração precisa, verificável e não enganosa
4. Construir o dossiê de prova de uma alegação: dados, método, perímetro, responsável
5. Distinguir autodeclaração, rótulo ecológico e DAP para escolher a ferramenta adequada a cada mensagem

Programa

Dia 1 — manhã

• Porque é que as alegações ambientais são controladas: greenwashing, queixas, retirada de menções

• Diretiva (UE) 2024/825: alegações genéricas, rótulos de sustentabilidade, alegações sobre o produto inteiro, neutralidade baseada na compensação, exigências legais apresentadas como uma vantagem

• Promessas de desempenho futuro: plano detalhado, metas datadas, verificação por um perito terceiro independente

• Quem é abrangido: venda direta a consumidores, fabrico sob a marca de um cliente, venda de componentes a um industrial

Dia 1 — tarde (oficina)

• ISO 14021:2026: princípios, suportes abrangidos, documentação e verificabilidade de uma autodeclaração

• Alegações frequentes entre exportadores: conteúdo reciclado, reciclabilidade, energia renovável, redução de emissões

• Rótulo ecológico segundo a ISO 14024, DAP segundo a ISO 14025, comunicação ambiental segundo a ISO 14063: quando mudar de ferramenta

• Oficina: revisão das suas embalagens e materiais, classificação das alegações (a manter, a precisar, a retirar) e dossiê de prova de uma alegação

• Teste de conhecimentos

Metodologia

• Revisão das suas próprias embalagens, etiquetas, catálogos e páginas web

• Exercício de reformulação: de uma menção vaga a uma alegação precisa e provada

• Caso de um fabricante de embalagens que imprime para uma insígnia europeia e de um exportador agroalimentar

• Simulação: resposta a um comprador que pede a prova de uma menção

• Teste final

Avaliação e documentos

Teste de conhecimentos no fim do dia e avaliação a quente em D+1. Cada participante recebe um certificado de formação numerado, verificável online; a empresa recebe o relatório de formação e a grelha de revisão das suas alegações produzida na oficina.

Materiais bilingues para cada participante; cada formação presencial inclui o seu gémeo digital no OmniLearn.

Bom saber

Para a comunicação da empresa para além dos produtos (relatório de RSE, redes sociais, recrutamento), veja « Comunicação responsável e prevenção do greenwashing ». Uma alegação quantificada sobre o carbono de um produto pressupõe uma pegada calculada: veja « Pegada de carbono do produto: ISO 14067:2018 ».

Informações práticas

Duração	1 dia
Público	Marketing, comunicação, exportação, RSE, qualidade, responsáveis das embalagens e da rotulagem
Pré-requisitos	Sem pré-requisitos
Número de participantes	Grupos de 6 a 12 participantes, na empresa
Formato	Na empresa, presencial nas suas instalações
Língua	Francês, darija ou inglês; materiais bilingues
Financiamento	Contratos especiais de formação da OFPPT (TFP), GIAC, Maroc PME: preparamos os processos consigo, sem custo adicional.
Personalização do programa	Programa adaptado aos seus procedimentos, aos seus equipamentos e ao seu público

Perguntas frequentes

Vendemos a industriais, não a consumidores: estamos abrangidos?
Indiretamente, sim. As suas fichas técnicas e as suas declarações alimentam as menções que o seu cliente exibirá aos consumidores; se não as puder provar, pedir-lhe-á que as justifique ou as retire. Os compradores europeus já acrescentam estes pontos aos seus questionários.

Uma alegação conforme com a ISO 14021:2026 é automaticamente permitida na União?
Não. A norma ajuda a formular uma alegação precisa e verificável, mas não autoriza nada que a lei proíba. Uma menção genérica como « ecológico » continua proibida sem excelência ambiental reconhecida, mesmo bem documentada.

Ainda se pode anunciar uma meta net zero?
Sim, se assentar num plano de implementação detalhado e realista, com metas mensuráveis e datadas, e uma verificação regular por um perito terceiro independente. Uma meta sem plano é considerada enganosa.

Qual a diferença para « Comunicação responsável e prevenção do greenwashing »?
Este dia centra-se nas alegações de produto, no seu quadro jurídico europeu e na sua prova segundo a ISO 14021:2026. A outra formação trata a comunicação da empresa no seu conjunto e a coerência das suas mensagens.